Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 125/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes ações: ***Que seja providenciado a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Felinto Damião.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a administração municipal. Essa reforma é para os alunos poderem ter momentos de lazer, e quando a quadra não estiver em uso da escola, também poderá ser usada pela população. Outrossim, vale constar que com a atual situação daquele local, está sendo utilizado para o consumo e o tráfico de drogas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.468/2017
Em 02 de junho de 2017
PROTOCOLISTA

Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000